



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 230,
DE 22 DE MAIO DE 2025.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 45ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 29 de maio de 2025,

DECIDE

Art. 1º Deferir o Recurso que trata do Pedido de Aproveitamento de Estudos para a disciplina de Economia do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, interposto pela estudante Camylla Giovanna Rocha, Processo: 23520.001400/2025-25.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 29 maio de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas